

3.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Gestão Financeira	345 GEST	Semestral	200	TP: 64	8
Contabilidade de Custos I	344 CONT	Semestral	200	TP: 64	8
Gestão Comercial e Marketing	342 MKT	Semestral	100	TP: 48	4
Organização e Gestão de Empresas	347 EGE	Semestral	150	TP: 48	6
Direito Comercial	380 DIR	Semestral	100	TP: 32	4

4.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Contabilidade Geral III	344 CONT	Semestral	200	TP: 64	8
Contabilidade de Custos II	344 CONT	Semestral	200	TP: 64	8
Gestão de Pessoas e Competências	347 EGE	Semestral	150	TP: 48	6
Comércio Interno e Distribuição	340 CEMP	Semestral	100	TP: 32	4
Direito Fiscal e Fiscalidade Portuguesa	380 DIR	Semestral	100	TP: 48	4

5.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Contabilidade do Setor Público	344 CONT	Semestral	200	TP: 64	8
Gestão e Controlo Orçamental	345 GEST	Semestral	175	TP: 48	7
Análise de Risco e Investimento	343 FIN	Semestral	150	TP: 48	6
Investigação Operacional	314 ECO	Semestral	100	TP: 48	4
Ética e Deontologia	090 DP	Semestral	50	TP: 32	2
Organização Política Portuguesa e da União Europeia	313 CPC	Semestral	75	TP: 32	3

6.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Gestão Autárquica e Desenvolvimento Regional	345 GEST	Semestral	150	TP: 48	6
Investigação e Análise de Mercados	347 EGE	Semestral	100	TP: 48	4
Língua Estrangeira	090 DP	Semestral	100	TP: 48	4
Estágio e Projeto de Graduação	340 CEMP	Semestral	400	E: 400; OT: 8	16

205529055

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso n.º 207/2012

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior da carreira geral de técnico superior

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho de 21 de dezembro de 2010 do Reitor da Universidade da Madeira, se encontra aberto procedimento concursal comum, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior, previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal da Universidade da Madeira, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste Organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por esta ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicado qualquer procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

4 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (<http://www.bep.gov.pt>) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República* e, por extrato, na página eletrónica da Universidade da Madeira, Unidade de Recursos Humanos, (<http://www.urh.uma.pt>) e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

5 — Âmbito do recrutamento: Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o recrutamento faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

6 — Por despacho do Reitor da Universidade da Madeira, de 21 de dezembro de 2011, tendo em conta a natureza técnica das tarefas a executar e a urgência de que se reveste o procedimento, em caso de impossibilidade de ocupação do posto por trabalhador com relação

jurídica de emprego público por tempo indeterminado, procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída.

7 — Local de trabalho — Instalações da Universidade da Madeira.

8 — Caracterização do posto de trabalho:

O posto de trabalho a ocupar na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, caracteriza-se pelo desempenho das funções constantes do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, no âmbito das competências dos serviços centrais da Universidade da Madeira.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Requisitos gerais:

Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

I) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

II) Ter 18 anos de idade completos;

III) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;

IV) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

V) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Requisitos habilitacionais:

Estar habilitado com o grau de licenciatura nas áreas de Informática de Gestão ou Gestão, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

10 — Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento, de acordo com o disposto na alínea I) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

11 — O candidato deve reunir os requisitos até à data limite de apresentação da candidatura.

12 — Prazo e forma para apresentação da candidatura.

12.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12.2 — Forma: a candidatura é formalizada obrigatoriamente através do formulário disponível na página da Universidade da Madeira, Unidade de Recursos Humanos, (<http://www.urh.uma.pt>) em Documentação, procedimentos concursais, pessoal não docente e deverá ser entregue, até ao termo do prazo fixado no presente aviso, pessoalmente durante as horas normais de funcionamento, na Unidade de Recursos Humanos da Universidade da Madeira, sita no Colégio dos Jesuítas, Praça do Município, 9000-081, Funchal, ou por carta registada com aviso de receção, para a mesma morada.

12.3 — Documentação adicional: O formulário, devidamente datado e assinado, indicando o posto de trabalho a que se candidata deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia legível do certificado de habilitações;

b) Declaração atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas) emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, bem como da carreira e categoria e da atividade que executa, se aplicável;

c) *Curriculum vitae* datado e assinado, organizado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;

d) Fotocópia dos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o posto de trabalho;

e) Comprovativos das avaliações do desempenho dos últimos três anos, se aplicável.

12.4 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

12.5 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos dos factos por eles referidos, e que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

12.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei penal.

13 — Métodos de seleção:

13.1 — Métodos de seleção:

Nos termos do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, serão utilizados os seguintes métodos de seleção

Prova de conhecimentos (PC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

E, aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 53.º, do mesmo diploma legal, ser-lhes-ão aplicados, caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores, de acordo com a primeira parte do mesmo normativo a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

13.1.1.1 — Prova de conhecimentos — Visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função. Na Prova de Conhecimentos é adotada a escala de valoração de 0 a 20 com expressão até às centésimas, tendo a mesma caráter eliminatório do procedimento para os candidatos que obtiverem valoração inferior a 9,5 valores. A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita e será efetuada em suporte de papel, revestindo natureza teórica e individual, com a duração máxima de 90 minutos. A prova incidirá sobre as temáticas constantes do Anexo I, que faz parte integrante do presente aviso.

13.2.1 — Avaliação Curricular — Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

a) Atento o conteúdo do posto de trabalho a ocupar, serão valoradas, a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho.

b) Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

c) Na ata da primeira reunião do júri serão definidos os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final deste método de seleção. A ata será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

d) Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos do procedimento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte.

A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores através da seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 (PC) + 0,30 (EPS)$$

em que:

CF = Classificação final

PC = Provas de conhecimentos

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

14 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma. A notificação indicará o dia, hora e local da realização dos métodos de seleção. Os candidatos excluídos serão, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b) ou d) do n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 — Em conformidade com o disposto na alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos têm acesso às atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, desde que o solicitem.

16 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público no Edifício da Penteada, junto à Receção e no Edifício do Colégio dos Jesuítas, junto à Unidade de Recursos Humanos e disponibilizada na sua página eletrónica.

17 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público no Edifício da Penteada, junto à Receção e no Edifício do Colégio dos Jesuítas, junto à Unidade de Recursos Humanos e disponibilizada na sua página eletrónica.

18 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

20 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro.

22 — O Júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Carla Maria Cró Abreu, Administradora da Universidade da Madeira

1.º Vogal efetivo — Licenciado António Manuel Ramalho Pires, dirigente intermédio de 2.º grau do Gabinete de Desenvolvimento de Aplicações Informáticas da Universidade da Madeira

2.º Vogal efetivo — Licenciado Sérgio Nuno Castro Brazão, dirigente intermédio de 2.º grau da Unidade de Recursos Humanos da Universidade da Madeira

1.º Vogal suplente — Licenciada Emília Maria Fernandes Pimenta, Técnica Superior

2.º Vogal suplente — Licenciado Nélito Dantas dos Santos, dirigente intermédio de 2.º grau da Unidade Económica e Financeira da Universidade da Madeira.

23 — Quotas de Emprego: De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura a incapacidade e o tipo de deficiência.

24 — Prazo de validade: o concurso é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso, e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (reserva de recrutamento interna).

ANEXO I

Bibliografia e Legislação

Constituição da República Portuguesa;

Código de Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, 31 de janeiro, e alterado pelo Acórdão n.º 118/97, 24 de abril;

Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior — Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro;

Estatutos da Universidade da Madeira — Despacho normativo n.º 53/2008, de 17 de outubro;

Regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e Declaração de Retificação n.º 22-A/2008, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e Lei n.º 34/2010, de 02 de setembro;

Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril;

Lei do Tribunal de Contas — Lei n.º 98/97, de 26 de agosto;

Código da Contratação Pública — Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro.

Plano Oficial de Contabilidade Pública para o setor da Educação — Portaria N.º 794/2000, de 20 de setembro

Lei de Orçamento de Estado.

22 de dezembro de 2011. — O Reitor da Universidade da Madeira, José Manuel Nunes Castanheira da Costa.

205531696

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 208/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, aberto pelo Aviso n.º 22378/2011, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º 218, de 14 de Novembro de 2011:

Cláudia Filipa Rodrigues Pereira — 14,7.

Maria Agostinha Fernandes Costa — 14,55.

Adriana Maria Lopes Dias Brito Sá — Excluída (a).

Aida Conceição Cunha Carvalho — Excluída (a).

Amândio Francisco Andrade Araújo — Excluída (a).

Ana Catarina Cruz Silva — Excluída (a).

Ana Catarina Fernandes Mendes — Excluída (a).

Ana Isabel Cardoso Silva — Excluída (a).

Ana Maria Pereira Nogueira — Excluída (a).

Andreia Daniela Gomes Alves — Excluída (a).

Catarina Isabel Godinho Correia Lopes — Excluída (a).

Cátia Marisa Ricardo Ramos — Excluída (a).

Cecília Conceição Oliveira Soares — Excluída (a).

César Tiago Afonso Costa Cima — Excluído (a).

Cidália Maria Silva Pereira — Excluída (a).

Cláudia Andreia Lopes Carreira — Excluída (a).

Cláudia Manuela Moura de Sousa — Excluída (a).

Cláudia Vasques Teixeira — Excluída (a).

Daniela Filipa Sousa Rocha — Excluída (a).

Delfina Isabel Ferreira Gonçalves — Excluída (a).

Diana Isabel Eira Araújo — Excluída (a).

Diana Lia Gomes Moutinho — Excluída (a).

Diana Patrícia Rocha Barbosa — Excluída (a).

Diogo Nuno Martins Costa Aguiar — Excluído (a).

Domingos Jesus Pereira Machado — Excluído (a).

Eduarda Conceição Gonçalves Montes — Excluída (a).

Elsa Fátima André Sousa Moreira — Excluída (a).

Fátima Dolores Oliveira Martins — Excluída (a).

Filipa Orquídea Gomes Viana — Excluída (a).

Flávio Armando Vieira Gonçalves — Excluída (a).

Francisco Paulo Lopes Cabaço — Excluída (a).

Hélder Humberto Machado Pinto — Excluída (a).

Helena Fátima Vidal Duarte — Excluída (a).

Henrique Augusto Silva — Excluído (a).

Inês Sofia Esteves Carvalho — Excluída (a).

João Alberto Carvalho Vieira — Excluído (a).

João Pedro Noronha Fernandes — Excluído (a).

José Ricardo Cunha Ribeiro — Excluído (a).

Juliana Andreia Silva Cunha — Excluída (a).

Liliana Conceição Couto Lopes — Excluída (a).

Liliana Patrícia Freitas — Excluída (a).

Liliana Pereira Oliveira — Excluída (a).

Lina Marta Gomes Pedro — Excluída (a).

Luís Carlos Piçarra Urbano — Excluído (a).

Luís Gonzaga Cardoso Almeida — Excluído (a).

Luís Manuel Gonçalves Costa — Excluída (a).

Luísa Andreia Jerónimo Fernandes — Excluída (a).

Manuela Soares Guimarães Mota Pereira — Excluída (a).

Márcia Alexandra Cerqueira Fiúza Rocha — Excluída (a).

Marco Paulo Araújo Coelho — Excluída (a).

Maria Bernardete Maia Ferreira Silva — Excluída (a).

Maria Conceição Gonçalves Coelho — Excluída (a).

Maria Conceição Gonçalves Dias — Excluída (a).

Maria Elisabete Rodrigues Botelho — Excluída (a).

Maria Fátima Faria Garcia — Excluída (a).

Maria Fernanda Gonçalves Dias Simões — Excluída (a).

Maria Lurdes Oliveira Duarte — Excluída (a).

Maria Matilde Oliveira Silva Neves — Excluída (a).

Mariana Peixoto Gonçalves — Excluída (a).

Nelson Davide Arantes Linhares — Excluído (a).

Nuno Xavier Pires Queirós — Excluído (a).

Olivia Geraldina Teixeira Martins — Excluída (a).

Ondina Maria Gonçalves Oliveira — Excluída (a).

Patrícia Dolores Rodrigues Azevedo — Excluída (a).

Patrícia Manuela Silva Coelho — Excluída (a).

Paulo Alexandre Costa Duarte — Excluído (a).

Paulo Jorge Silva Sá — Excluído (a).

Paulo Ricardo Sousa Ribeiro — Excluído (a).

Ricardo Jorge Costa Xavier — Excluído (a).

Sandra Cristina Monteiro Fernandes — Excluída (a).

Sandra Pereira Santos — Excluída (a).

Sandra Sofia Silva Ferreira Rebelo — Excluída (a).

Sandrina Silva Faria — Excluída (a).

Sara Elisabete Azevedo Dias — Excluída (a).

Sara Filipa Felgueiras Silva — Excluída (a).

Sara Margarida Moreira Meneses Fraga — Excluída (a).

Sara Maria Oliveira Sousa — Excluída (a).

Sara Marina Vidal Pinto — Excluída (a).

Sérgio Manuel Carreira Pinto — Excluído (a).

Silvia Helena Peixoto Sousa — Excluída (a).

Silvia Rafaela Cunha Abreu — Excluída (a).

Sofia Peixoto Gomes — Excluída (a).

Sofia Raquel Lopes Marques — Excluída (a).

Susana Quesado Branco — Excluída (a).

Susana Filipa Caetano Gaio — Excluída (a).

Susana Maria Teles Teixeira — Excluída (a).

Tânia Isabel Silva Machado — Excluída (a).

Tiago João Salgado Faria — Excluído (a).

Vânia Patrícia Bragança Saraiva — Excluída (a).

Vânia Viana Magalhães — Excluída (a).

Vasco Peixoto Miranda — Excluído (a).

Vera Filipa Alves Costa — Excluída (a).

(a) Excluído(a) por não ter obtido na Avaliação Curricular nota igual ou superior a 9,5 valores.

A lista unitária de ordenação final foi objecto de homologação por despacho de 29 de Dezembro de 2011 do Reitor da Universidade do